



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 32-2025

15 de agosto de 2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO BOMBEIRO
MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 32-2025**

Quartel em Florianópolis, 15 de agosto de 2025.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
09/08/2025	7h – 7h	Sábado	Ten BM TIMMERMANN
10/08/2025	7h – 7h	Domingo	Cap BM ANDRÉ
11/08/2025	7h – 7h	Segunda-feira	Ten BM STÜPP
12/08/2025	7h – 7h	Terça-feira	Cap BM BRESSAN
13/08/2025	7h – 7h	Quarta-feira	Ten BM JULIANA
14/08/2025	7h – 7h	Quinta-feira	Cap BM MACCARINI
15/08/2025	7h – 7h	Sexta-feira	Ten BM SCHUHMACHER

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000710/2025

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/25/1ºBBM

Florianópolis, 11 de agosto de 2025.

**REGULA o uso do EPI Multimissão na
1ª/1ºBBM - Quartel do Estreito**

O COMANDANTE da 1ª/1º BBM, no uso de suas atribuições, REGULA o uso do EPI Multimissão na 1ª/1ºBBM - Quartel do Estreito.

1 FINALIDADE

Regular a utilização do EPI Multimissão na 1ª/1ºBBM - Quartel do Estreito.

2 REFERÊNCIA

PORTARIA Nº 428/2025/CBMSC, de 2 de julho de 2025.

3 MISSÃO

3.1 **Geral:** Proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente.

3.2 **Específica:** Estabelecer uma rotina diária considerando a necessidade de organização do serviço do pelotão e um bom relacionamento entre os militares.

4 EXECUÇÃO

4.1 **Da utilização do EPI Multimissão pela guarnição do ABTR:** É obrigatório a utilização do EPI Multimissão pela guarnição do ABTR quando envolvidos nas seguintes atividades operacionais:

- a) Combate a Incêndio Florestal;
- b) Resgate Veicular;
- c) Salvamento em Altura;
- d) Corte de Árvores;
- e) Deslizamentos;
- f) Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas; e
- g) Busca o Terrestre.

4.1.1 Fica facultada a utilização do EPI nas dependências do quartel entre os acionamentos para ocorrência.

4.2 Da utilização do EPI Multimissão pela guarnição do ASU: Está vedada a utilização do EPI Multimissão pela guarnição do ASU, exceto quando forem prestar apoio ao efetivo do ABTR nas atividades operacionais listadas entre as alíneas a) e g).

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Dúvidas devem ser destinadas ao Ten BM Comandante do 1º/1ª/1ºBBM.
Casos omissos deverão ser resolvidos com o Comandante da Companhia ou Pelotão.

Capitão BM DARIO AGUIAR VIEIRA

Comandante da 1ª/1º BBM
(assinado digitalmente)

PORTARIA N° 24/1ºBBM, de 13/08/2025.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA,
em conformidade com o prescrito na Instrução Normativa 1 – Parte1/DSCI/CBMSC,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, para compor o Conselho de Segurança Contra Incêndio (ConSCI) do 1º Batalhão Bombeiro Militar os seguintes bombeiros militares:

TC BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE
Maj BM Mtcl 929600-0 VICTOR JOSÉ POLLI
Cap BM Mtcl 934050-5 FRANCO BRESSAN DA SILVA
1º Ten BM Mtcl 988776-8 MARCEL PITTOL TREVISAN
2º Sgt BM Mtcl 929108-3 ALAN DA SILVA FELISBINO
2º Sgt BM Mtcl 929259-4 ANDERSON LEMOS LOPES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de agosto de 2025.

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1º BBM (Florianópolis)
(assinado digitalmente)

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alteração

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Sem alteração

IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Sem alteração

V – PROCESSO ADMINISTRATIVO

Sem alteração

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

Sem alteração

II – CONSELHO DE DISCIPLINA

Sem alteração

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Sem alteração

IV – SINDICÂNCIA

Sem alteração

V – REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

Sem alteração

VI – REQUISIÇÃO POLICIAL

Sem alteração

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1ºBBM

(assinado digitalmente)

CONFERE E ASSINA:

Major BM VICTOR JOSÉ POLLI

Subcomandante do 1ºBBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P5298ATF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VICTOR JOSÉ POLLI (CPF: 009.XXX.879-XX) em 18/08/2025 às 11:45:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/03/2019 - 15:06:54 e válido até 18/03/2119 - 15:06:54.

(Assinatura do sistema)



ANDERSON MEDEIROS SARTE (CPF: 090.XXX.417-XX) em 18/08/2025 às 12:39:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY5NF82OTRfMjAyNV9QNTI5OEUFURg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000694/2025** e o código **P5298ATF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.